



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 132993.2.0016567-87

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste **Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA**, no **Livro nº 2-CQ, fls. 197**, foi encontrado o registro da **Matrícula nº 16.567**, sendo este o seu inteiro teor:

MATRÍCULA Nº 16.567. DATA: 20/04/11. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um (01) lote de terra de nº 11 (onze) da quadra "B-1", situado dentro do perímetro urbano da cidade de Bom Jesus da Lapa-BA, no Loteamento denominado Jardim Nova Lapa, medindo 10 (dez) metros de frente, 10 (dez) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado e 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo uma área total de 300 m² (Trezentos metros quadrados) com inscrição imobiliária sob nº 468.00528.0000. PROPRIETÁRIO: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, maior, divorciada, professora, CPF/MF sob nº 344.406.585-04, portadora da CI sob nº 0047763728 SSP/BA, residente e domiciliada em Pituba, Salvador-BA. REGISTRO ANTERIOR: AV-4 – 3.843, livro 2-M fls 95/96 e v e 2-BM fls 74 e v em 27/09/2002 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. Vânia Ribeiro da Silva, CPF nº 151.795.675-72, Oficial designada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca.

R-1 – 16.567. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Abril de 2010, pela Tabeliã de Notas designada de Paratinga-BA, Ana José dos Santos, Livro 40 fls 340. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo preço de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). ADQUIRENTE: **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA**, CNPJ sob nº 07.163.455/0001-77, domiciliada na Trav. Agenor Magalhães S/N, Amaralina, nesta cidade, representada neste ato pelo sócio majoritário, Marino Capobianco, brasileiro, maior, casado, empresário, CPF/MF sob nº 236.320.116-72, portador da CI nº 6032718 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, maior, divorciada, professora, CPF/MF sob nº 344.406.585-04, portadora da CI sob nº 0047763728 SSP/BA, residente e domiciliada em Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por seu bastante procurador Itailson José Mendes de Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF/MF sob nº 004.287.015-15, portador da CIP sob nº 2693-D-CREA, residente e domiciliado em Ondina-Salvador/BA, conforme Procuração Pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, no livro nº 0461, fls 050 nº de ordem 923302 em 28/07/2009, que fica arquivada no Tabelionato de Paratinga-BA; no qual substabeleceu-se os poderes a ele conferido para Joelcio Martins da Silva, brasileiro, maior, solteiro, fazendeiro, CPF/MF sob nº



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

013.714.635-68, portador da CI sob nº 692227 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA, conforme subestabelecimento lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, no livro nº 0028 fls 103 nº de ordem 004485 em 22/02/2010, que fica arquivada no Tabelionato de Paratinga-BA. Valor do ITBI – R\$ 40,00. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. Vânia Ribeiro da Silva, CPF nº 151.795.675-72, Oficial designada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca. Daje nº 925721 – Série – 708 – Valor R\$ 98,30.

AV-2 – 16.567. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201801.3019.00440359-IA-609, data, 30/01/2018, processo judicial nº 10002502220174013309, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – ME, já qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270, datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-3 – 16.567. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201802.0614.00444445-IA-709, data, 06/02/2018, processo judicial nº 31013320174013315, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270, datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-4 – 16.567. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201803.2618.00475811-IA-450, data, 26/03/2018, processo judicial nº 36114620174013315, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270,



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-5 – 16.567. Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 30/06/2023, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 202209.2214.02366037-IA-509, data 22/09/2022, processo judicial nº 10055982720224013315, código hash nº 2470.f26b.4df4.2be0.9580.9012.5d9c.0cb1.6b75.f3b9, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, já qualificado, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 55.108, datado de 30/06/2023. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 089878, Valor R\$ 88,84 (NIHIL). Selo Digital nº 1373.AB095659-2. Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: GBGNS-92KKH-R9KJM-ZFAT7. Fabrícia Pachêco Franco, Escrevente Autorizada.

Era o que continha o referido registro. Nada mais. Dou fé. Pedido nº, datado de DAJE: Emissor, Série, Número, Valor R\$ **Requerente:**, CPF, **Certidão emitida às..... de**

A presente certidão é expedida mediante requerimento da parte interessada e sua autenticidade poderá ser confirmada na página da internet do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), no endereço <http://eselo.tjba.jus.br/>, por meio do selo digital descrito abaixo. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inc. IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, e art. 764 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNP-BA).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é(são) o(s) seguinte(s):

1 - R-2 –



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

Raissa Cordeiro Mascarenhas Silva
Escrevente Autorizada

Digitada em: .././....
Digitador: Jean Campos.
Conferência em: .././....
Conferente: Jean Campos.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**